



## CIDADES IMAGINÁRIAS NO ACRE TERRITORIAL (1900 - 1910)

Sérgio Roberto Gomes de Souza<sup>1</sup>  
Professor Associado da Universidade Federal do Acre (UFAC)  
Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP)

### RESUMO

Nesse artigo procura-se desenvolver alguns diálogos com a constituição das cidades no então Território Federal do Acre, tendo como referência a primeira década do século XX. A perspectiva é problematizar com concepções que reduzem esse processo a meros atos normativos do Estado, sem considerar movimentos de resistências e dificuldades estruturais que se tornaram empecilhos para as ações homogeneizadoras pensadas/desenvolvidas pelo poder público. A inserção compulsória do Acre na *belle époque* parece ser uma importante característica, quando se trata da criação de normas, que, na maioria das vezes, não consideravam a diversidade sociocultural existente no Território. Analisando as fontes, no entanto, percebe-se que as cidades que foram se constituindo em nada se assemelhavam as cidades européias e de outros centros no Brasil onde, pelo menos em sua área central, prevalecia o *Art-Nouveau* rebuscado. De semelhante com a *belle époque*, os processos de exclusão, silenciamento e invisibilidade de sujeitos sociais vistos pelas elites como inaptos a modernidade, expressando a perspectiva autoritária do modelo que se buscou implementar.

**Palavras-chave:** Cidades; Território do Acre; Belle Époque; Exclusão; Resistências.

### ABSTRACT

In this article we try to develop some dialogues with the constitution of cities in the then Federal Territory of Acre, with reference to the first decade of the twentieth century. The perspective is to problematize with conceptions that reduce this process to mere normative acts of the State, without considering movements of resistances and structural difficulties that have become impediments to the homogenizing actions developed by the public power. The compulsory insertion of Acre into the *belle époque* seems to be an important characteristic when it comes to the creation of norms that, for the most part, did not consider the socio-cultural diversity existing in the Territory. Analyzing the sources, however, one can see that the cities that were becoming nothing resembled the European cities and other centers in Brazil where, at least in its central area, the *Art-Nouveau* prevailed. Similar to the *belle époque*, the processes of exclusion, silencing and invisibility of social subjects seen by the elites as unfit for modernity, expressing the authoritarian perspective of the model that was sought to be implemented.

**Keywords:** Cities; Territory of Acre; Belle Époque; Exclusion; Resisters.

Contra-pondo-se a concepções de uma visão única sobre a Amazônia, caracterizada enquanto um espaço de homogeneidades, Miguel Nenevé e Sonia Maria Gomes Sampaio ressaltam a diversidade e a dinâmica de culturas existentes nesses múltiplos territórios sociais<sup>ii</sup>, enfatizando a heterogeneidade de modos de vida existentes:

Existem povos indígenas, existem sistemas antigos de povoamentos pré-colombianos, como também existe uma Amazônia multiétnica, multicultural, que passa por uma mudança dinâmica. Há a Amazônia urbana, como há um amplo conjunto de comunidades isoladas (NENEVÉ; SAMPAIO, 2015, p. 20).

A proposta desse artigo é desenvolver diálogos com fragmentos da Amazônia urbana, mais especificamente com a invenção/constituição das cidades no Território Federal do Acre, tendo como referência cronológica a primeira década do século XX. A perspectiva é problematizar com abordagens que tratam esse processo por um viés linear, evolutivo, representadas em escritos diversos, onde a história desses espaços se confunde com a criação de legislações e atos de administradores públicos. O historiador Gerson Rodrigues Albuquerque, ao problematizar com a constituição da cidade de Rio Branco, indica uma boa trilha a ser percorrida para a escrita desse artigo:

Mantendo fidelidade à fabulosa evolução linear da capital do Aquiry, as datas, eventos e nomes de seus feitores, sempre a modernizá-la, vão aparecendo interminavelmente. Nos fios desencontráveis dessa memória histórica, decretos e

intervenções são palavras recorrentes, modelando ou remodelando a localidade que algumas décadas mais tarde, poetas, músicos e outros boêmios designariam de a capital do Aquiry em uma alusão ao nome indígena do rio que banha a capital acreana (ALBUQUERQUE, 2015, p. 257).

Observe-se que a incorporação do Acre ao Brasil se deu a partir da assinatura do Tratado de Petrópolis, no dia 17 de novembro de 1903, encerrando um período de conflitos entre brasileiros que lá viviam e bolivianos, que disputavam esse espaço rico em borracha natural (SILVA, 2012). Segundo a historiadora Maria José Bezerra (2006), a assinatura do dito Tratado ocorreu no palácio de Westefalia, na cidade de Petrópolis – RJ. Fernando Guachala e Cláudio Pinilla representaram a Bolívia no ato, enquanto o Brasil foi representado pelo Barão do Rio Branco e Assis Brasil.

O processo de ordenamento jurídico do território recém anexado foi conturbado. O governo federal brasileiro tinha muitas dúvidas em relação ao regime a ser definido e implantado para sua administração. De acordo com o historiador Francisco Bento da Silva, três alternativas foram consideradas: “ser o novo território administrado pela União; anexá-lo ao Estado do Amazonas ou elevá-lo à condição de Estado Autônomo da Nação brasileira” (SILVA, 2012, p. 31). A primeira opção prevaleceu, fortalecendo o domínio do governo federal na região e provocando profundos descontentamentos nas elites locais, que viram minguar as possibilidades de se apoderar do

poder político e administrativo. Esses descontentamentos se expressaram na forma de levantes e revoltas que reivindicavam a autonomia política e administrativa do Território recém-criado.

Definido o estatuto jurídico, teve início a organização administrativa do Acre. O Decreto nº 5.188, de 07 de abril de 1904, dividiu o Território em três Departamentos: Alto Juruá,

Alto Purus e Alto Acre. <sup>iii</sup> Para cada Departamento o governo federal nomeou um prefeito e os membros do corpo judiciário, prevalecendo entre os que foram indicados para as chefias do executivo militares de carreira com formação superior, como se observa na tabela que segue:

**Tabela 01: Prefeitos departamentais do Acre entre 1904 a 1912**

<b>Prefeito</b>	<b>Departam</b>	<b>Período</b>	<b>Profissão</b>
<b>Raphael Augusto da Cunha Mattos</b>	Alto Acre	1904 a 1906	Coronel do Exército e médico
<b>Cândido José Mariano</b>	Alto Puru:	1905 a 1909	Major do Exército e Engenheiro
<b>José Plácido de Castro</b>	Alto Acre	1906 a 1907	Agrimensor e seringalista
<b>Gregório Thaumaturgo de Azevedo</b>	Alto Juruá	1904 a 1906	Marechal do Exército e engenheiro
<b>Godofredo Maciel</b>	Alto Puru:	1911 a 1912	Bacharel em direito

Fonte: Relatórios de prefeitos departamentais do Território do Acre (MATTOS, 1904); (MARIANO, 1905, 1906 e 1908); (CASTRO, 1907); (AZEVEDO, 1905); (MACIEL, 1911).

A partir do ordenamento jurídico do Território Federal do Acre tem início um processo de invenção/reinvenção das cidades, com os administradores públicos estabelecendo uma série de normas, referenciadas por padrões ditados pelo mundo europeu. O Acre, a exemplo do Brasil, deveria, mesmo que compulsoriamente, ser inserido na *belle époque*.

#### **A utopia da *belle époque* no Acre territorial**

Na obra denominada “Literatura como Missão: tensões e criação cultural na Primeira República”, Nicolau Sevcenko escreve que o Brasil foi incluído compulsoriamente na *belle époque*, período em que, segundo o autor, foi caracterizado pela elevação de um modelo burguês argentário, no qual acumular riqueza a qualquer custo passou a ser a tônica do grupo social em ascensão. (SEVCENKO, 1989, pp. 25 a 27). Ainda recorrendo a Sevcenko, diz o autor que o momento parecia expressar o triunfo da

sociedade burguesa, representado pela remodelação das cidades e assente nas seguintes características:

Condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória à sociedade tradicional; negação de todo e qualquer elemento da cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; política rigorosa de expulsão de grupos populares da área central da cidade, que seria praticamente isolada para o desfrute exclusivo das camadas aburguesadas e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense (SEVCENKO, 1989, pp. 25 a 27).

De acordo com a antropóloga Ana Maria Daou as cidades foram os cenários mais espetaculares da *belle époque*. Esses espaços transformaram-se em objetos de intervenções realizadas pelo poder público, com intuito de promover mudanças que deveriam representar processos de modernização, “expressando a realização dos anseios e dos desejos das elites em se mostrarem progressistas e afinadas com o gosto europeu” (DAOU, 2004, p. 24).

Analisando como o referido movimento ocorreu em cidades como Belém - PA e Manaus - AM, o historiador Júlio César Schweickardt o comparou às reformas urbanas promovidas pelo então prefeito Pereira Passos na cidade do Rio de Janeiro, na fase inicial da República (SCHWEICKARDT, 2011, p. 110). As reformas urbanas realizadas por Pereira Passos foram caracterizadas pela intensa velocidade em que se deu a transformação do aspecto central da cidade, promovendo a exclusão dos mais pobres dessa área. Mônica Pimenta Velloso (1990)

observa que o período da *belle époque* carioca, que se estende do início do século XX a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), caracteriza um momento onde começa a ser posto em curso o processo de modernização da sociedade brasileira, assente em um cosmopolitismo profundamente agressivo. Nesse momento, a sacralização do referencial parisiense teria ocorrido de maneira concomitante ao desprestígio das nossas tradições. Observador e crítico das mudanças realizadas na capital do nascente Estado republicano, o escritor Lima Barreto teceu, de forma sarcástica, o seguinte comentário: “[...] de uma hora para outra a antiga cidade desapareceu e outra surgiu como se fosse obtida por mutação de teatro. Havia mesmo na

62

coisa, muita cenografia”.<sup>iv</sup>

É possível dizer que o Acre manteve-se distante das reformas urbanas mencionadas por Júlio César Schweickardt. Como explicou Daou (2004), a *belle époque* teria se expressado de maneira efetiva nas cidades. No Acre territorial o que se percebe é que esses espaços ainda eram incipientes, não haviam se constituído. Uma importante evidência para dialogar com esse fato, é que a maioria da população habitava predominantemente na floresta, como se observa em documentos produzidos por prefeitos departamentais. Ressalte-se que a realização da contagem dos habitantes era uma tarefa difícil, o que levava os administradores públicos, em diversas ocasiões, a lançarem mão de certas artimanhas para realizar o levantamento.

Em seu relatório de governo de 1909 o prefeito do Alto Acre, Gabino Besouro, afirmou que se constituía tarefa de difícil execução a organização de quadros estatísticos que determinassem com exatidão a população existente na localidade. Em decorrência destas dificuldades, quando as informações eram consolidadas sempre apresentavam “flagrantes contradições” (BESOURO, 1909, p. 67). Mediante este quadro, a maneira mais segura que os prefeitos departamentais encontraram, para mensurar o número de habitantes em um Departamento, foi através da quantidade de borracha produzida e tributada:

Foram organizadas na Secretaria Geral desta Prefeitura, de acordo com os dados, as informações mais aceitáveis. Para tanto, considerou-se a produção da borracha em 1907, dividida pela produção média de cada seringueiro, tomando-se 300 quilos para o mínimo e 1.000 quilos para o máximo, considerando ainda a terça parte dos seringueiros como tendo família, reunindo enfim todos os dados estatísticos cuidadosamente apreciados. (BESOURO, 1909, p. 67).

Mesmo com os problemas anteriormente mencionados, várias foram as informações sobre recenseamento encontradas nos relatórios das Prefeituras Departamentais. No ano de 1907, por exemplo, a população do Alto Purus foi estimada em 19 mil habitantes, destes, 16.863 residiam nos seringais, enquanto os demais, cerca de 2.137, ocupavam a “cidade de Sena Madureira e seus “subúrbios”<sup>v</sup> (MARIANO, 1908, pp. 16 e 32).

No Alto Acre, o prefeito Cunha Mattos fez constar em seu relatório de 1904 informações sobre a realização de um recenseamento, com início em 20 de setembro do mesmo ano. O levantamento teria ocorrido em apenas uma das cinco circunscrições existentes, abrangendo um número próximo de 28 seringais e a vila Rio Branco que, segundo os registros, teria à época “204 habitantes, sendo 129 homens e 75 mulheres” (MATTOS, 1904, p. 13). Na vila Xapuri, apontada como de grande importância por ser o centro de todo o comércio do rio Acre e do rio Xapuri, o recenseamento não foi realizado. Mesmo assim sua população foi estimada entre 800 a 1.000 habitantes, considerando-se, para tanto, o quantitativo de 63 borracha produzido na região (MATTOS, 1904, p. 17). Somando esses dados com os “coletados” nos seringais, chegou-se à conclusão sobre o quantitativo de habitantes do Departamento, mesmo com Cunha Mattos admitindo que o recenseamento estivesse repleto de falhas devido à falta de pessoal competente e de vias que possibilitassem melhores condições de comunicação entre os seringais:

Considerando que os 28 seringais arrolados podem não exprimir a totalidade dos existentes na 4ª circunscrição, é lícito admitir que a sua população real seja, pelo menos, igual a 2.500 habitantes. E como é proximamente o mesmo número dos habitantes de cada uma das cinco circunscrições, excetuada a 2ª, que, tendo por sede a vila do Xapuri, conta com mais residentes do que qualquer das outras, pode-se dizer, sem medo de errar, que oscila entre 13 e 15 mil a população atual da Prefeitura do Alto Acre (MATTOS, 1904, p. 13, p. 15).

No Alto Juruá o prefeito Gregório Thaumaturgo de Azevedo registrou, em seu relatório de 1906, que havia autorizado a realização de um recenseamento no Departamento observando, todavia, que devido à falta de meios de transporte não teve como recolher a maioria dos boletins distribuídos pelas circunscrições, “de sorte que não foram recenseadas as populações do rio Tarauacá e seus diversos tributários e de outros 16 afluentes do rio Juruá”.<sup>vi</sup> Mesmo assim estimou a população do Departamento em 6.974 habitantes, referindo-se apenas aos moradores dos seringais.

A inexistência de informações sobre o número de habitantes de Cruzeiro do Sul parece justificar-se, já que até meados de 1905 ainda estavam sendo desenvolvidas negociações entre a Prefeitura Departamental do Alto Juruá e o governo federal, visando à aquisição de um lote de terra para a instalação da futura sede do Departamento. O assunto foi tratado em correspondência enviada pelo prefeito Thaumaturgo de Azevedo ao então ministro da Justiça e Negócios Interiores, José Joaquim Seabra:

A transação é demasiado vantajosa para os cofres federais. E, contando com a aprovação de V. Ex. mandei imediatamente levantar a planta do local, que passou a denominar-se Cruzeiro do Sul e a proceder à demarcação de lotes para a edificação.<sup>vii</sup>

Além de uma população reduzida, os vilarejos existentes no Território também não

dispunham de uma estrutura que lembrasse a cidade burguesa, espaço para poucos, caracterizado pela exclusão, onde, segundo Nicolau Sevcenko, prevalecia o *Art-Nouveau* rebuscado (SEVCENKO, 1999, p. 31). Sena Madureira, sede do Departamento do Alto Purus, por exemplo, era constituída basicamente por 465 casas sendo sete cobertas de telhas francesas, 28 de fibrocimento, 25 de zinco, 42 de cavacos de madeira, 10 de ruberoide e 353 cobertas de folha de palmeira. A predominância de construções com cobertura de “folhas de palmeira” indica a dificuldade ou impossibilidade de acesso a telhas, seja francesa ou de fibrocimento, que eram trazidas de Belém e Manaus a custos elevados. A cidade contava com dez ruas, um boulevard e três praças. Sua iluminação era feita por lampiões a querosene e não dispunha de serviço postal (MARIANO, 1908, pp. 31 - 32).

A situação não era muito diferente nos demais Departamentos. No Alto Acre as descrições da vila Rio Branco, feitas pelo então prefeito Acauã Ribeiro, demonstram a existência de um espaço em formação. Segundo o Relatório de 1905, estavam sendo edificadas no local cinquenta prédios de madeira que deveriam ser concluídos em um período máximo de um ano, com a ressalva de que todos com o “devido aspecto elegante e de acordo com as plantas aprovadas pela Intendência Municipal, conforme as respectivas posturas” (RIBEIRO, 1905, p. 08). Disse ainda o administrador que, além dos

prédios particulares em construção, estavam por chegar mais dois, estes pertencentes à União, encomendados à *Societé des Constructions hygieniques de Paris*, com previsão de entrega no decurso de 1905. A conclusão do relato é contraditória, já que em meio a “prédios elegantes” encontrava-se a cadeia pública, descrita pelo prefeito como “uma ordinária barraca construída de paxiúba e coberta de

palha” (RIBEIRO, 1905, p. 08). Construções com as referidas características parecem ter prevalecido no Território do Acre, na primeira década do século XX, como se observa na imagem de um estabelecimento comercial localizado na região central da então Vila Rio Branco (*foto 01*).

**Foto 01: Grande Hotel Maroca. Vila Rio Branco, ano de 1906.**



Fonte: FALCÃO, E. Álbum do Rio Acre – 1906 a 1907. Rio Branco – AC: Fundação Cultural do Acre, 1985, p.100.

Sobre o Alto Juruá, o advogado Josias Lima enfatizou as “debilidades” arquitetônicas e administrativas de Cruzeiro do Sul, sede do Departamento, caracterizada como “uma aldeia com foros de cidade, em cujas ruas embrionárias se ostentam a sujidade e o lixo e cujas casas são, exclusivamente, cobertas de palha e de telhas de zinco” (LIMA, 1906, p. 44).

Os cenários anteriormente descritos, no entanto, não intimidavam os prefeitos dos Departamentos, ávidos em demonstrar que haviam desembarcado na região portando preceitos “modernos” e “civilizatórios”, capazes de dar uma “nova feição” ao Acre. A perspectiva presente em suas falas era de que, após o processo de organização administrativa do

Território, através do Decreto 5.188/1904, a “barbárie”, até então reinante, passaria a fazer parte de um passado longínquo. Observe-se como o prefeito do Departamento do Alto Purus, Candido José Mariano, referiu-se aos tempos de outrora, em seu relatório de 1908:

Não existia nesse tempo, em todo o Território do Acre, o mais insignificante vestígio de progresso ou civilização que fosse devido à administração pública, cuja tarefa se resumia na arrecadação dos pesadíssimos impostos originados pela borracha produzida no Território e de outros muitos editos cobrados a seus infelizes habitantes (MARIANO, 1908, p. 08).

Na tentativa de legitimar suas assertivas, os prefeitos exibiam em seus relatórios uma infinidade de realizações, levando a crer que uma reinvenção dos espaços e da administração pública estava em curso. Paradoxalmente, nos mesmos documentos, encontram-se constantes reclamações de falta de recursos financeiros, em geral, sempre seguidas da alegação de que este fator impedia a implantação de uma estrutura mínima, capaz de viabilizar o funcionamento das prefeituras.

No relatório da Prefeitura do Alto Purus do ano de 1906 consta que, em decorrência da insuficiência de verbas, viu-se o prefeito Candido Mariano obrigado a conservar na Secretaria Geral somente o secretário e três amanuenses. O mesmo argumento foi utilizado para explicar a decisão de não criar as repartições de “higiene, colonização, indústria e terras, necessárias ao perfeito funcionamento da administração pública, tornando difícil e

trabalhosa a vida dos funcionários” (MARIANO, 1906, p. 3). A opção administrativa, segundo disse, foi a mais viável que encontrara para promover o equilíbrio entre as despesas e as receitas, já que assim evitaria a instalação de estruturas administrativas de caráter permanente que gerassem, em um futuro próximo, “reclamações contra o interesse da Fazenda Pública” (MARIANO, 1906, p. 4).

No Departamento do Alto Acre o prefeito Acauã Ribeiro salientou que as principais “povoações” existentes naquela jurisdição eram as vilas de Xapuri, Rio Branco e Marechal Deodoro, também conhecida como “Bagaço”. Explicou que teve frustradas suas intenções de “promover melhores condições de vida em cada um desses pontos, devido aos poucos recursos que dispunha a Prefeitura” (RIBEIRO, 1905, p. 6). A justificativa foi também utilizada para esclarecer os motivos de não ter levado adiante a proposta inicial de estabelecer meios regulares de comunicação, ligando-os entre si e todos à Vila Rio Branco, sede do Departamento.

As queixas sobre a insuficiência das verbas enviadas para as Prefeituras não ficaram restritas as páginas dos documentos oficiais, tornando-se também objetos de matérias publicadas em diversos periódicos que circulavam no Território, a exemplo do que consta na edição de nº 54 do jornal *O Alto Purus*, de 07 de março de 1909:

Desde o ano de 1904, em qual em sua metade foram organizadas as Prefeituras nos Departamentos acreanos, cada uma delas têm tido, no orçamento geral, a verba de

200:000\$000 para todas as despesas da administração, constantes de instalações de repartições, aluguel de casas destinadas aos diferentes serviços, alimentação do pessoal dirigente e do trabalhador, compra, assistência pública de higiene, farmácia etc. Para o exercício financeiro de 1908, o governo da União, tendo em vista as necessidades do Território, aumentou a referida verba da importância de 100:000\$000, consignando para cada Prefeitura a dotação de 300:000\$000 para todas as despesas do ano. É manifesta a insuficiência de tal recurso para as administrações dos Departamentos, a menos que se deixe ao abandono o progresso e o desenvolvimento das cidades recentemente criadas, e paralisados os melhoramentos em trabalhos, com graves prejuízos do futuro dessa região e desprestígio do poder público.<sup>viii</sup>

Registre-se que desde a publicação do Decreto nº 5.206, de 30 de abril de 1904, sobre a organização fiscal do Acre <sup>ix</sup>, os prefeitos estavam impedidos de criar impostos o que, pelo menos formalmente, os obrigavam a administrar os Departamentos exclusivamente com as verbas que eram repassadas pela União. Um novo Decreto, desta vez o de nº 1.820, de 19 de novembro de 1907, ratificou a decisão do governo federal estabelecendo, em seu artigo primeiro, poderes para o presidente da República “proibir de modo absoluto a percepção de quaisquer impostos no Território do Acre, desde que não tivessem sido decretados pelo Congresso Nacional” (LYRA, 1908, p. 63).

O fato de existir uma legislação que limitava ações de tributação por parte dos Departamentos, não se constituía em garantia de que essas práticas não ocorressem. Candido Mariano, por exemplo, sugere que alguns prefeitos a realizavam, negando de maneira

peremptória que estivesse entre eles (MARIANO, 1906, p. 4). Foram encontradas evidências, no entanto, de que o prefeito do Alto Purus não seguia de maneira tão criteriosa o que estava normatizado. Observando o relatório de seu sucessor, Godofredo Maciel, percebe-se que diversas taxas eram rotineiramente cobradas pela Prefeitura durante o período de sua administração:

Havia na Prefeitura a praxe evidentemente abusiva de se impor aos pequenos vendedores ambulantes, de frutas, comidas feitas e coisas semelhantes, a contribuição mensal de 15 réis. Como tal pratica, proibida em face do art. 1º do Decreto nº 1.820, de 19 de Dezembro de 1907, reforçado pelo art. 7 do regulamento a que se refere o Decreto nº 6.901, que diz ser defeso aos Prefeitos criar ou perceber quaisquer taxas ou impostos que não forem decretados pelo Congresso Nacional, baixei a Resolução nº 6, anexa, abolindo de vez a cobrança indébita daquela contribuição. Os mesmos motivos e fundamentos determinaram a Resolução nº 11, também anexo, proibindo a cobrança que igualmente se fazia de 100 réis de taxa pela tiragem de cada título de aforamento dos lotes de terras concedidos pela prefeitura (MACIEL, 1911, p. 10).

67

Os prefeitos procuravam justificar suas queixas sobre falta de verbas, tendo como pressuposto a desproporção entre as receitas originadas no Território do Acre, em decorrência da exportação da borracha, e os recursos que retornavam para manutenção e investimentos. Calcula-se que somente o Departamento do Alto Purus tenha produzido para os cofres da União, entre os anos de 1904 a 1908, importância superior a dez mil contos de réis, tendo recebido no mesmo período não mais do que mil contos

de réis (MARIANO, 1908, p. 22). Ressalte-se que parcela expressiva dos recursos que chegavam aos Departamentos eram gastos com “manutenção de pessoal”, o que levava os administradores a admitirem que nada, ou muito pouco, sobrava para outros investimentos:

Construir a capital do Departamento em regulares condições de higiene e de progresso, manter instrução primária na mesma e no interior, custear todos os serviços públicos em andamento e promover os melhoramentos indispensáveis à região, com tão exígua quantia, constitui um verdadeiro *tour de force*, impossível de ser efetuado nas condições atuais (MARIANO, 1908, p. 21).

Muitos prefeitos viajaram para o Território do Acre, após a posse na Capital Federal, acompanhados de “auxiliares”, a quem eram distribuídos cargos e gratificações. Não era incomum que na “comitiva” existissem parentes, a exemplo de Ernesto Augusto da Cunha Mattos, sobrinho do prefeito Cunha Mattos, que ocupou o cargo de amanuense na Prefeitura do Departamento do Alto Acre, durante a administração de seu tio (MATTOS, 1904, p. 4). Este pode ter sido um dos motivos para outro tipo de reclamação: a de que as gratificações pagas eram insuficientes para atrair profissionais “qualificados” para o Território (MATTOS, 1904, p. 16). Em seu relatório de 1906, o então prefeito do Departamento do Alto Acre, José Plácido de Castro, contestou os reclames de Cunha Mattos utilizando, para tanto, os seguintes argumentos:

Se por um lado os empregados eram em pequeno número para as exigências do serviço, por outro lado a Secretaria os tinha perfeitamente dispensáveis, como um advogado, lugar de manifesta inutilidade, uma vez que as questões suscitadas pela Prefeitura ou propostas contra ela correm em foro especial. (CASTRO, 1906, p. 162).

As gratificações pagas pela Prefeitura do Departamento do Alto Acre, à época da administração de Cunha Mattos, variavam de seiscentos a trezentos réis mensais, valor considerado tão baixo pelo prefeito, que este decidiu isentar todos que as recebiam da cobrança de qualquer tipo de imposto, ato justificado, conforme o relatório de 1904:

[...] não só por terem eles deixado às respectivas famílias consignações que de muito reduziram os seus vencimentos militares, como em atenção aos preços exorbitantes por que aqui são vendidos os gêneros alimentícios (MATTOS, 1904, p. 16).

68

Foi também utilizado como argumento para a isenção fiscal o fato de que as citadas gratificações só podiam ser praticadas em um curto espaço de tempo, em decorrência das diversas doenças que atacavam os recém-chegados, impossibilitando-os de permanecerem por longos períodos em “um território ingrato, onde os poucos que escapam com vida fatalmente retiram-se sem saúde” (MATTOS, 1904, p. 23).

Se houveram queixas de falta de recursos, também foram feitos relatos sobre descontrole financeiro, ausência de fiscalização do dinheiro enviado pela União, contratos firmados e pagos

sem que os serviços tivessem sido executados e muito desvio de recursos públicos, o que possivelmente contribuiu para as situações deficitárias em que viviam as Prefeituras. Em seu relatório de 1906, o prefeito do Departamento do Alto Acre, José Plácido de Castro, não poupou críticas a seus antecessores, em particular a Acauã Ribeiro e Pinto Monteiro.

Sobre a administração de Acauã Ribeiro, questionou a nomeação da comissão encarregada pela escolha do melhor local para instalar a sede de Prefeitura em Rio Branco, composta pelo engenheiro Jayme Coimbra, o médico J. E. Freire de Carvalho e o médico e juiz de Distrito Salvador Rizzo, serviço para o qual foram devidamente remunerados pelo poder público:

Esta comissão depois de acurado exame e na impossibilidade de encontrar talvez, outro local mais impróprio e mais insalubre, apresentou o seu *luminoso* parecer escolhendo a malsinada Volta da Empresa para estabelecimento definitivo da sede da Prefeitura do Alto Acre. O Dr. Acauã resolveu pela opinião dos comissionados, e logo após a construção da nova cidade, fizeram o levantamento topográfico do lugar, locaram-no, mas no papel, confeccionaram plantas e abriram uma picada de 30 metros de largura, a que deram o nome de Avenida Sete de Setembro, despendendo a prefeitura com estes trabalhos, nada menos de 70 contos de réis (CASTRO, 1907, p. 167).

Pinto Monteiro, por sua vez, foi acusado de ter contratado os engenheiros Jayme Coimbra e Alberto Armando Ricci para a abertura de um varadouro<sup>x</sup> entre as vilas de Porto Acre e Xapuri, obra que Plácido de Castro disse desconhecer “a despeito da contratação com seus construtores”

(CASTRO, 1907, p. 187). O serviço teria sido acertado ao valor de 700 réis por metro, preço considerado exorbitante, pois faria com que a prefeitura tivesse um desembolso no final da obra de aproximadamente 2.200 contos de réis, (CASTRO, 1907, pp. 170 a 171).

Godofredo Maciel, prefeito do Departamento do Alto Purus, também criticou seus antecessores. Nomeado para o cargo no dia 10 de dezembro de 1910, só assumiu efetivamente suas funções quando desembarcou em Sena Madureira, em 18 de março de 1911. Seu primeiro ato foi buscar informações sobre a organização interna dos serviços da Prefeitura, tais como o número de funcionários e o valor total das remunerações pagas anualmente, **69** deparando-se com a seguinte situação:

Qual não foi minha desagradável surpresa quando, ao cabo desse ligeiro exame, cheguei a conclusão de que o numero de empregados pagos pela prefeitura fora acrescido de novos [...] além disso, aumentados os ordenados de vários dos antigos empregados; de maneira que toda a verba da Prefeitura (400:000,000) se consumia só na remuneração do funcionalismo, ficando ainda um déficit avultado (MACIEL, 1911, P. 7).

Ainda de acordo com o citado prefeito do Alto Purus, também não constavam nos arquivos da Secretaria, documentos e escrituras onde houvesse registros das verbas anteriormente recebidas e a forma como foram gastas, a ponto de não ser possível identificar o valor dos débitos da Prefeitura, sua origem e respectivos credores:

Da gestão administrativa do Sr. Dr. Candido José Mariano, absolutamente nenhuma escrituração existe na Secretaria da Prefeitura a respeito de verbas, nunca tendo havido uma seção de contadoria, nem ao menos um livro de notas dos dinheiros recebidos e da sua aplicação, desde 1905, ano de sua nomeação (MACIEL, 1911, P. 7).

No Alto Juruá, o prefeito João Virgolino de Alencar fez publicar na edição de nº 33 do jornal *O Cruzeiro do Sul*, de 07 de abril de 1907, a “caótica” situação herdada de Gregório Thaumaturgo de Azevedo, ressaltando o que denominou como “anarquia reinante em todos os ramos da administração, quer quanto ao serviço meramente da Secretaria, quer no que diz respeito a obras públicas”.<sup>xi</sup> Quanto as obras públicas que seu antecessor fizera constar nos relatórios de 1905 e 1906 como executadas, João Virgolino fez questão de registrar que nada encontrara:

Passando a examinar o que se dizia feito em melhoramentos públicos na cidade, não encontrei o Museu Acreano, o Horto Botânico, o Observatório astronômico, as linhas de tiro, as pontes, avenidas e Boulevards (...). Com o nome de edifícios públicos, dentre pouco mais de cem casas cobertas de palha, que tantas são as da cidade, vê-se a casa onde funciona a Secretaria e reside o prefeito, antigo barracão de madeira e palha, melhorado pelo saudoso capitão Ávila. A cadeia Pública é uma sórdida barraca em ruínas e a casa da usina é um velho casarão de taipa e zinco.<sup>xii</sup>

As ranhuras entre os ocupantes dos principais cargos públicos do Território do Acre terminaram por explicitar a absoluta ausência de controle da aplicação dos recursos enviados pelo

governo federal, o que pressupõe a inexistência de processos rotineiros de fiscalizações que pudessem evitar atitudes ilícitas por parte dos administradores. Em meio às hipérboles dos prefeitos departamentais e do absoluto descontrole das verbas enviadas pela União, encontrava-se a parte pobre da população, pessoas absolutamente desamparadas pelo poder público, que só eram lembradas nas retóricas de “eloquentes” oradores ou “renomados” escribas, como se pode observar em matéria publicada pelo jornal *O Cruzeiro do Sul*, de 15 de novembro de 1907, na qual o autor do texto utiliza diversos adjetivos para denominar os seringueiros:

[...] aqueles que nascem, vivem e morrem obscuramente e que são, entretanto, os desconhecidos pioneiros da grandeza material desta região, perdidos aí no mistério das matas fecundas e no labirinto das estradas ricas de seringueira – a arvore bendita que é o ouro deste imenso pedaço da pátria.<sup>xiii</sup>

Na primeira década do século XX teve início a estruturação dos Departamentos, mediante a criação de uma série de normas que objetivavam, entre outras coisas, a organização administrativa das prefeituras.

### **Normatizando espaços e constituindo dicotomias: floresta x cidade**

No Departamento do Alto Acre, por exemplo, entrou em vigor, a partir de 18 de

agosto de 1904, o Decreto nº 01, que instituiu a Secretaria Geral da Prefeitura. Na mesma data foi publicado seu Regulamento, através do qual foram criados os cargos de secretário, médico, engenheiro, agrimensor, amanuense, porteiros, serventes e contínuos (MATTOS, 1904, p. 25). Constavam no documento apenas as atribuições do engenheiro e do médico. No mesmo dia 18 de agosto, foi publicado o Decreto nº 02, com a definição de sua divisão administrativa, civil e judicial, bem como o estabelecimento de cinco circunscrições.<sup>xiv</sup>

Em 22 de agosto foi publicado o Decreto nº 03, elevando à categoria de Vila os povoados de Rio Branco e de Xapuri (MATTOS, 1904, p. 25). Este movimento foi caracterizado por implantar um conjunto de normas que tinham por objetivo regulamentar as relações econômicas, políticas e sociais nos vilarejos, terminando por confrontar hábitos e costumes já existentes na região, em um período anterior a expansão da empresa gumífera. Mônica Pimenta Velloso (1990, p. 208) ressalta uma característica que marcou o Estado brasileiro no final do século XIX e início do século XX: a tentativa de negar/excluir todos os sujeitos e territórios sociais que não se enquadrassem nos pressupostos da modernidade, constituindo assim:

[...] no domínio formal, um Estado europeizado que lutava por impor padrões de conduta e valores culturais tidos como universais, para uma sociedade extremamente fragmentada. Exemplo disso encontra-se no Código de Posturas da Vila

de Xapuri, aprovado através do Decreto nº 13, de 22 de dezembro de 1904 (MATTOS, 1904, p. 43).

No Decreto nº 03/1904, constam diversas determinações sobre construção de casas, limpeza pública, ordem e segurança.

Art. 1º - Ninguém poderá construir casas, nem reconstruir, dentro dos limites urbanos da Villa, sem prévia licença da Intendência.

Art. 2º - Na construção das casas observar-se-ão as seguintes regras:

a) a frente não poderá ter menos de sete metros, devendo ser a fachada de alvenaria, taipa ou taboa; nos dois primeiros casos, rebocada e pintada.

b) a cobertura ou telhado deverá ser de telhas de zinco, barro, madeira ou papelão.

Parágrafo único. É marcado o prazo de seis meses, a contar da publicação do presente código, para substituição das coberturas de palha das casas situadas dentro da zona urbana da vila.

Art. 3º - São obrigados os proprietários a construir nos quintais de suas casas latrinas, que constarão de um buraco de três metros de fundo, cercado de um biombo de paxiúba<sup>xv</sup> com cobertura de zinco.

Art. 4º - Não poderão ser alugadas as casas que não forem assoalhadas, salvo as que se destinarem a depósito de mercadorias.

Art. 5º - Nenhuma casa, que d'ora avante (sic) se construir, poderá ser utilizada para habitação ou depósito sem ser vistoriada por um fiscal da Intendência, que imediatamente participará ao intendente se foram ou não atendidas às posturas municipais.

Art. 6º Os infratores das presentes posturas pagarão a multa de 200\$ por infração e o dobro por reincidência. (MATTOS, 1904, p. 43).

Uma observação mais acurada deixa a impressão de que a legislação tinha por objetivo estabelecer fronteiras rígidas entre territórios sociais supostamente distintos, a cidade e a floresta, separando seus saberes e fazeres e definindo diferentes estéticas, considerando-se a proposição do poder público em realizar

intervenções urbanísticas.<sup>xvi</sup> Nos escritos de Albuquerque (2015), constam importantes informações sobre as ações normatizadoras desenvolvidas na administração de Cunha Mattos:

[...] mais que uma perspectiva dicotômica entre cidade e floresta, o primeiro prefeito departamental do Alto Acre estabeleceu uma proposta de intervenção urbanística, para um lugar que nenhum de seus habitantes chamava de cidade. Desse modo, a futura cidade surgia com base em um discurso de ordem pública que se ancorava nas intervenções dos relatórios dos engenheiros e do médico contratados para prestar

serviços como empregados da Prefeitura (ALBUQUERQUE, 2015, p. 258).

A fotografia da vila de Xapuri, datada de 1906 (*foto 02*), com a floresta e a cidade quase se sobrepondo, e as construções mantendo os mesmos aspectos condenados cerca de dois anos antes pelo Código de Posturas de 1904, torna-se importante evidência de que normatizações com essas características eram de difícil aplicabilidade constituindo-se em meras formalidades.

**Foto 02: Vista frontal de Xapuri em 1906**



Fonte: FALCÃO, E. Álbum do Rio Acre – 1906 a 1907. Rio Branco – AC: Fundação Cultural do Acre, 1985, p. 151.

Jornais publicaram matérias apoiando as novas regras. Em sua edição de nº 45, de 09 de junho de 1911, a *Folha do Acre* enfatizou a

necessidade dos habitantes do Território romperem com o que denominou como fase primitiva da humanidade, na qual o instinto de

sobrevivência humana teria levado a procura de abrigos em “antros escuros onde se resguardava do sol e da chuva e, à noite, repousava”.<sup>xvii</sup> Na sequência, dizia o texto que “a irresistível tendência para a luz encaminhou os homens para as moradias francamente abertas e ventiladas, sendo construídas as cabanas e posteriormente as tendas”.<sup>xviii</sup> Por fim, de forma mais rebuscada, veio a conclusão:

A natural preocupação para o desenvolvimento fê-lo procurar horizontes mais amplos para a sua moradia (...). Levantaram-se casas e em seguida os palácios. A arquitetura embelezou, a arte aprimorou os novos e confortáveis abrigos. Foi assim que se ergueram pouco a pouco as cidades e monumentos. Hoje, portanto, que vivemos em plena luz da civilização, não há motivo que justifique as construções sem os requisitos dos tempos modernos (...). Não podem as classes pobres residir em luxuosos prédios, poderão, no entanto, viver em

habitações que não se pareçam com as antigas cavernas. Os primeiros habitantes do Acre, sem recursos, sem meios e sem tempo para construir, armaram barracas toscas, mas onde podiam respirar livremente. Agora, porém, que já dispomos de elementos para melhorar e aperfeiçoar as nossas condições de vida, não há razão para continuarmos a realizar essas construções de caráter provisório. Se não temos ainda completos recursos para guarnecer de suntuosidade as nossas habitações, temos, no entanto, o suficiente para viver com o conforto necessário.<sup>xix</sup>

O registro fotográfico da Residência Oficial dos prefeitos do Departamento do Alto Acre (*foto 03*), datado do ano de 1906, demonstra que a edificação não cumpria com todos os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13/1904, constituindo-se em importante evidência de que nem mesmo o poder público conseguiu se adequar a um conjunto tão extenso de exigências.

73

**Foto 03: Vila Rio Branco, residência oficial do Prefeito do Departamento do Alto Acre.**



Fonte: FALCÃO, E. Álbum do Rio Acre – 1906 a 1907. Rio Branco – AC: Fundação Cultural do Acre, 1985, p.107

Ressalte-se que o imóvel sequer pertencia ao governo federal, tendo sido cedido gratuitamente até o dia 31 de dezembro de 1904 por seu proprietário, um comerciante de nome Léon Hirsch, período a partir do qual deveria a Prefeitura pagar um aluguel, com valor a ser fixado (MATTOS, 1904, p. 4). Segundo consta no relatório do prefeito Cunha Mattos, “a casa era toda construída em madeira, coberta com telhas de zinco, contendo doze compartimentos de grandes dimensões e tendo 24 metros de frente e treze metros de fundo” (MATTOS, 1904, p. 4).

Seguiam as normas criadas visando à estruturação administrativa das Prefeituras e a organização dos núcleos urbanos, debates sobre salubridade e higiene. As abordagens são bastante heterogêneas, tendo em comum a busca por explicações para a etiologia dos quadros nosológicos existentes. Três fatores são repetidamente citados nos relatórios dos prefeitos departamentais como responsáveis pela forma agressiva como diversas doenças se manifestavam na região: a má alimentação, o consumo excessivo de álcool e o recurso a outras artes de curar. No geral, acompanhavam as explicações sobre como estes três aspectos contribuíam para o enfraquecimento do organismo, uma série de proposições que pareciam ter como principal objetivo minimizar o fardo dos habitantes do Território que, segundo

Cunha Mattos, tinham de pagar às moléstias reinantes o mais pesado tributo (MATTOS, 1904, p. 12). Referências ao clima da região também foram encontradas prevalecendo, no entanto, um visível esforço por parte dos prefeitos departamentais para caracterizá-lo como benigno.

No decurso das pesquisas foi possível perceber, através dos diálogos com fontes históricas e referenciais bibliográficos, os diversos significados e as várias dimensões presentes na constituição das cidades no Território Federal do Acre, na primeira década do século XX. Desse modo, buscou-se 74 problematizar com abordagens que pensam esse processo como resultantes de ações normatizadores do Estado que, de maneira linear e progressiva, transformavam povoados em vilas e, posteriormente, em cidades. Esses atos eram vinculados a determinados personagens, principalmente administradores públicos, apresentados como fundadores desses espaços.

As normas implementadas deveriam representar processos de modernização, expressando que as elites locais estavam afinadas com o mundo europeu. O problema estava na multiplicidade de territórios sociais existentes. Nas Amazônias, em meio há uma grande diversidade sociocultural, a perspectiva homogeneizadora do Estado enfrentou uma série de resistências e de problemas estruturais. Em

meio às recusas da população, falta de recursos e denúncias de desvio de verbas públicas, as normas foram se tornando meros atos formais. No entanto, nas teias das memórias que foram sendo tecidas, aparecem como referências para a constituição mítica das cidades.

## REFERÊNCIAS

Relatórios de prefeitos departamentais

MARIANO, Cândido José. **Relatório do Prefeito do Alto Purus apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de agosto de 1905, pelo prefeito Cândido José Mariano.** Anexo H. In BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905. Disponível em <<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

\_\_\_\_\_, Cândido José. **Relatório do Prefeito do Alto Purus apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de agosto de 1906, pelo prefeito Cândido José Mariano.** Anexo H. In BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. Disponível em

<<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

\_\_\_\_\_, Cândido José. **Relatório do Prefeito do Alto Purus apresentado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Tavares de Lyra, em 30 de janeiro de 1908, pelo prefeito Cândido José Mariano.** Anexo H. In BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908. Disponível em

<<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

MATTOS, Raphael Augusto da Cunha. **Relatório da Prefeitura do Departamento do Alto Acre relativo ao período decorrido entre 18 de agosto e 31 de dezembro de 1904.** Anexo H. In BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, março de 1905. Disponível em <<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

RIBEIRO, José Marques Acauã. **Exposição dos fatos administrativos ocorridos na Prefeitura do Alto Acre.** Anexo H. In BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, março de

1905. Disponível em <<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

SILVA, Francisco D'Ávila e. **Relatório do Prefeito interino do Alto Juruá apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 10 de fevereiro de 1906, pelo prefeito em exercício Francisco D'Ávila e Silva.** Anexo H. In: BRAZIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório apresentado ao presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo ministro Dr. J. J. Seabra. Volume II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1906. Disponível em <<http://crl.edu/edu/bsd/bsd/u1893/contents.html>>, acesso em 22 de janeiro de 2009.

AZEVEDO, Gregório Thaumaturgo de. **Segundo Relatório semestral apresentado ao exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, ministro da Justiça e Negócios Interiores, pelo coronel do corpo de engenheiros, Gregório Thaumaturgo de Azevedo, prefeito do Departamento do Alto Juruá.** Jornal O Cruzeiro do Sul, edição nº 05, de 10 de junho de 1906; edição nº 06, de 17 de junho de 1906, edição nº 07, de 24 de junho de 1906 e edição nº 10, de 15 de julho de 1907.

MACIEL, Godofredo. **Relatório semestral apresentado ao Exmº Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, pelo Dr. Godofredo Maciel, prefeito do Departamento do Alto Purus.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911.

Acervo: Departamento de Patrimônio Histórico do Acre.

Periódicos

O Alto Purus, 07 de março de 1909, ano II, nº 54.

O Cruzeiro do Sul, 07 de abril de 1907, ano II nº 39.

O Cruzeiro do Sul, 15 de novembro de 1907, ano II, nº 55.

Folha do Acre, 09 de julho de 1911, ano I, nº 45.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, G. R. **Nas margens do Aquiry: leituras e traduções sobre a cidade de Rio Branco – Acre.** In: ALBUQUERQUE, G. R. et al. Literaturas e Amazônias: colonização e descolonização. Rio Branco – AC: Editora NEPAN, 2015. 76

BEZERRA, M. J. **Invenções do Acre: de território a estado – um olhar social.** Tese (doutorado em História Social) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CHALHOUB, S. **Trabalho, Lar e Botequim. O cotidiano dos Trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque.** São Paulo: Brasiliense, 1996,

CHALHOUB, S. **Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial.** São Paulo: Cia. das Letras, 1996.

FALCÃO, E. **Álbum do Rio Acre – 1906 a 1907**. Rio Branco – AC: Fundação Cultural do Acre, 1985.

NENEVÉ, M.; SAMPAIO, S. M. G. **Re-imaginar a Amazônia, descolonizar a escrita sobre a região**. In: ALBUQUERQUE, G. R. et al. *Literaturas e Amazônias: colonização e descolonização*. Rio Branco – AC: Editora NEPAN, 2015.

SCHWEICKARDT, J. C. **As doenças tropicais e o Saneamento no Estado do Amazonas, 1890, 1830**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

SILVA, F. B. **Autoritarismo e Personalismo no Poder Executivo Acreano 1921 – 1964**. Rio Branco - AC: EDUFAC, 2012.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na**

**Primeira República**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VIDAL, R. **A cidade e seu território através do reordenamento urbano em Santiago do Chile**. In: Projeto. História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História da PUC (SP). São Paulo, 1997.

VELLOSO, M. P. **As Tias Baianas Tomam Conta do Pedaco**. Estudos históricos. Rio de Janeiro: V l. III, nº 06, 1990.

WILLIAMS, R. **O campo e a cidade: na história e na literatura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

## NOTAS

---

<sup>i</sup> Graduado em História pela Universidade Federal do Acre (UFAC), Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Associado da área de História da Universidade Federal do Acre (UFAC)

<sup>ii</sup> A perspectiva é compreender território social enquanto uma prática política, um espaço construído por um ator individual ou coletivo em função de certos objetivos e a partir de uma representação do espaço terrestre. Assim, podemos pensar o território como uma projeção cultural sobre o espaço, estabelecendo um tipo de relação afetiva e cultural entre os indivíduos e a terra (VIDAL, 1997, p. 184).

<sup>iii</sup> Para se ter acesso ao teor do Decreto ver: República dos Estados Unidos do Brasil. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Serviço de Documentação. Estados, Territórios e Municípios; documentação. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947, p. 517 a 521.

---

<sup>iv</sup> As falas de Lima Barreto aqui citadas encontram-se, nas obras de Sidney Chalhoub, Trabalho, Lar e Botequim. O cotidiano dos Trabalhadores do Rio de Janeiro da *belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1996, e Cidade Febril. Cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Cia. das Letras, 1996

<sup>v</sup> A denominação “subúrbio” foi utilizada no relatório de José Candido Mariano para designar pequenas propriedades rurais localizadas no entorno da cidade de Sena Madureira (MARIANO, 1908, p. 19).

<sup>vi</sup> Relatório de Governo. Jornal O Cruzeiro do Sul, 10 de junho de 1906, ano I, nº 05, p. 03.

<sup>vii</sup> Relatório de Governo. Jornal O Cruzeiro do Sul, 10 de junho de 1906, ano I, nº 05, p. 03.

<sup>viii</sup> O Alto Purus, 07 de março de 1909, ano II, nº 54, p. 01.

<sup>ix</sup> A referência ao decreto encontra-se no Relatório da Prefeitura do Alto Purus, apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de agosto de 1905, p. 05.

<sup>x</sup> Caminho aberto na floresta visando estabelecer a ligação do barracão dos seringais com as colocações ou destas entre si.

<sup>xi</sup> O Cruzeiro do Sul, 07 de abril de 1907, nº 39, ano II, p. 01.

<sup>xii</sup> Cruzeiro do Sul, 07 de abril de 1907, nº 39, ano II, p. 01.

<sup>xiii</sup> O Cruzeiro do Sul, 15 de novembro de 1907, ano II, nº 50, p. 2

<sup>xiv</sup> 1ª circunscrição: do último ponto do Alto Acre até o seringal Filipinas; 2ª circunscrição: do limite norte da primeira até o seringal Remanso; 3ª circunscrição: do limite norte da segunda até a boca do Riozinho, a do Iquiri, desde a nascente até o limite norte do seringal Catapará e a da margem esquerda do Rapirran; 4ª circunscrição: do limite norte da terceira até o seringal Apihi em ambas as margens, compreendendo o rio Iquiri desde o limite da terceira o rio Antimari e Riozinho do Pontes, em sua bacia ao sul da dita linha da terceira até o seringal do bagaço; 5ª circunscrição: Do limite norte da quarta até a linha Cunha Gomes em ambas as margens do rio Acre, compreendendo o rio Antimari e riozinho do Ponte, em suas bacias ao sul da dita linha. (MATTOS, 1904, p. 29)

<sup>xv</sup> *Palmae, Iriarteia deltoidea*. Madeira utilizada na Amazônia para fazer assoalho e paredes de casas (ALMEIDA; CUNHA, 2002, p. 644)

<sup>xvi</sup> A esse respeito, observem-se as reflexões desenvolvidas por Raymond Willians na obra *O Campo e a Cidade na História e na Literatura* onde o autor, trabalhando com diversas fontes, caracteriza campo e cidade como locais de realizações das experiências humanas. Pensando dessa maneira, é possível visualizar esses espaços para além da velha dicotomia do rural versus o urbano, do bucólico versus o agitado. O elemento central é a experiência humana, a cultura, os modos de vida: “A vida do campo e da cidade é móvel e presente: move-se ao longo do tempo, através da história de uma família e um povo; move-se em sentimentos e ideias, através de uma rede de relacionamentos e decisões”. In: WILLIANS, Raymond. *O Campo e a Cidade na História e na Literatura*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 19.

<sup>xvii</sup> Folha do Acre, 9 de julho de 1911, ano I, nº 45, p. 01.

<sup>xviii</sup> Folha do Acre, 9 de julho de 1911, ano I, nº 45, p. 01.

<sup>xix</sup> Folha do Acre, 9 de julho de 1911, ano I, nº 45, p. 01.

Recebido em: 15/08/2018.

Aprovado em: 30/08/2018.

Publicado em: 31/08/2018.